



GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ. 47.743.125/0001-75

Av. José Antonio Fercem n.º 295 - Bairro Cidade Jardim - Leme / SP
☎ 19 - 3571.1578 e 3554.0580 E-MAIL: guardamirimdeleme@ig.com.br

03. ANEXO 24 "RELAÇÃO DOS GASTOS" OU DESPESAS REALIZADAS DO PERÍODO (SISTEMA) (ENTIDADE)

ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

RELAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de fomento nº 03/2021

LEI AUTORIZADORA: LEI Nº 13.019 e 13.204 e DECRETO MUNICIPAL Nº 6.872

OBJETO: Pagamento de RH.(Recursos Humanos)

EXERCÍCIO: 1ª parcela 2026

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Guarda Mirim de Leme

CNPJ: 47.743.125/0001-75

RUA: -av. José Antonio Fercem nº 295- Bairro cidade Jardim LEME/SP CEP: 13.614-239

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Evandro Gonçalves

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 15.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): Municipal

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO – R\$
RH(Recursos Humanos)	01/12/2026 a 31/12//2026	15.002,48
TOTAL DAS DESPESAS		R 0,0
RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS		R\$
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		R\$
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		15.002,48



GUARDA MIRIM DE LEME

CNPJ. 47.743.125/0001-75

Av. José Antonio Fercem n.º 295 - Bairro Cidade Jardim - Leme / SP
☎ 19 - 3571.1578 e 3554.0580 E-MAIL: guardamirimdeleme@gmail.com

17. DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL ACERCA DA EXATIDÃO DOS MONTANTES EXECUTADOS (ENTIDADE)

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

AJUSTE N°

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

A organização da sociedade civil Guarda Mirim de Leme, inscrita sob n°47.743.125/0001-75, sediada em Leme, na Avenida José Antonio Fercem n° 295- Bairro Cidade Jardim, por intermédio do seu presidente Evandro Gonçalves , portador do RG n° 25.345.278 e CPF n° 167.854.538-44, dirigente, infra-assinado, MANIFESTA que:

Exatidão do montante comprovado os gastos e investimentos, caracterizados pelos pagamentos dos fornecedores e prestadores de serviços;

Toda movimentação bancaria, receitas e despesas, fontes dos recursos públicos repassados, foram movimentados em conta especifica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão/entidade público concessor, em banco público, conforme previsto no artigo 53 da Lei Federal 13.019/2014.

Leme/SP, 31 de janeiro de 2026


Evandro Gonçalves
Presidente


Rafael Albanex
Membro do conselho fiscal


João Carlos Pinheiro
Membro do conselho fiscal


José Luiz Gutzlaff
Membro do conselho fiscal